



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**Dispõe sobre o período de recesso e dá outras providências.**

O Vereador **WENDER PERES DE LIMA – TULIO DO LANCHE**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 122 do Regimento Interno desta Casa que estipula o período compreendido entre 1º (primeiro) a 31 de julho de cada ano como Recesso Legislativo e que neste período verifica-se uma sensível redução dos trabalhos legislativos, em função da diminuição de apresentação de matérias, devido a não realização das sessões ordinárias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que durante o recesso legislativo, a Câmara Municipal terá expediente das 13h00min às 17h00min, com escala de serviço em sistema de revezamento dos servidores de seu quadro da seguinte forma:

I – No período de 1º (primeiro) a 15 (quinze) de julho de 2021, estarão em serviço os servidores: Claudia Regina Rodrigues Queiroz Silveira, Daysi Pollyanna de Freitas Marim, Eliza Tomazia Freitas Souza, Idelaine Maria Correia, Lais Schimith Siqueira Cordeiro, Maria Jose Queiroz Coneglian, Marina Costa Dantas, Paulino José de Queiroz, Waldir José da Silva Junior.

II – No período de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) de julho de 2021, estarão em serviço os servidores: Ana Cristina Freitas Silva, Andre Magurno Fernandes, David Tribioli Correia, Fabiola Silva Gonçalves e Freitas, Jose Mauro de Freitas, Maria Adriana de Lima, Paula Karine Silva dos Santos, Tania de Fátima Silva, Valtuir Tomaz Dias.

Art. 2º Os servidores, poderão, a qualquer momento, serem convocados para atenderem os interesses do Poder Legislativo local.

Art. 3º Durante o período de 1º a 30 de julho a Câmara Municipal ficará com a entrada permitida de até duas pessoas, concomitantemente, que não sejam integrantes do quadro de funcionários, sendo obrigatório a uso de máscara de proteção facial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 29 de junho de 2021.

**Vereador Wender Peres de Lima**  
**(Tulio do Lanche)**  
Presidente da Câmara